

# EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Requerimento n° 446 / 2025

**MÁRCIO GOMES DE MORAIS**, vereador com assento neste Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Helder Carvalho,

solicitando que seja encaminhado a esta Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre a isenção da Taxa de Permissão de Uso de Bem Público, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 118/2014, art. 17, aplicável aos comerciantes instalados no anexo do Mercado Central desta cidade.

**JUSTIFICATIVA** 

A presente proposição tem como objetivo amparar os pequenos comerciantes que atuam no anexo do Mercado Central, os quais enfrentam sérias dificuldades financeiras em razão do atual cenário econômico. A cobrança da Taxa de Permissão de Uso de Bem Público, prevista na LC nº 118/2014, art. 17, representa ônus que compromete a sustentabilidade das atividades comerciais locais.

A isenção da referida taxa, para este grupo específico de comerciantes, constitui medida de justiça social e de incentivo à economia popular, fortalecendo a permanência dos empreendedores no mercado, gerando renda e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB, em, 29 de agosto de 2025.

MÁRCIO GÓMES DE MORAIS

Vereador



## RELAÇÃO DE VEREADORES QUE SUBSCREVERAM:

### **REQUERIMENTO N° 446 / 2025**

AUTOR: Márcio Gomes de Morais

**ASSUNTO:** Solicitando que seja encaminhado a esta Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre a isenção da Taxa de Permissão de Uso de Bem Público instituída pela Lei Complementar Municipal nº 118/2014, art. 17, aplicável aos comerciantes instalados no anexo do Mercado Central desta cidade.

Vereador(a):	Assinatura:
( ) Abel Sales	
( ) Alyson Pipoca	
( ) Amanda Silveira	
(x) Ananias Vieira	( feed hay
( ) Assis Estrela	
( ) Daniel Pinto	
( ) Delani Gledson	. <u>1</u>
( ) Denis Formiga	
( ) Diógenes Ferreira	
( ) George Sucupira	
( ) Jefferson Linhares	
( ) Johanna Estrela	
( ) Luciano Júnior	
( ) Márcio das Bancas	
( ) Radamés Estrela	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa em, 29 de agosto de 2025.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, N° 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL Tel: (83) 3521-1509 http://www.camarasousa.pb.gov.br

Legislatura 2025-2028 SESSÃO: 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025 MATÉRIA: REQUERIMENTO INSTITUIÇÃO: 0446/2025 Câmara Municipal de Sousa NÚMERO: PROPOSITOR: 03/09/2025 MÁRCIO GOMES DE MORAIS DATA: P. DA SESSÃO: AMANDA SILVEIRA 19:00 TIPO VOTAÇÃO: 13 PRESENTES MAIORIA SIMPLES

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	vото
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
DANIEL PINTO	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM
APROVAL	00	SIM	12
		NÃO	0
TURNO: Turno	-	ABS	0
TRAMITE:			

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Solicitando que seja encaminhado a esta Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre a isenção da Taxa de Permissão de Uso de Bem Público, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 118/2014, art. 17, aplicável aos comerciantes instalados no anexo do Mercado Central desta cidade.